

## Despacho n.º 76/PRES/2021

**Assunto:** Definição do número de estudantes a admitir para os cursos de Pós-Licenciatura e Mestrado em Enfermagem para o ano letivo 2021-2022.

Sob proposta do Conselho Técnico-Científico, foi aprovada para o ano letivo 2021-2022, a abertura das seguintes vagas:

Curso de Pós-Licenciatura/Mestrado em Enfermagem Áreas	Vagas Curso de Pós-Licenciatura	Vagas Curso Mestrado	Total
Enfermagem Comunitária	15	5	20
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria	15	5	20
Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria	15	5	20
Gestão em Enfermagem	-	20	20
Enfermagem de Reabilitação	15	5	20
Pessoa em Situação Crítica	-	20	20
Enfermagem Médico-cirúrgica vertente Idoso	15	5	20
Enfermagem Médico-cirúrgica vertente Nefrológica	15	5	20
Enfermagem Médico-cirúrgica vertente Oncológica	15	5	20
Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia	10	5	15

ESEL, 09 de abril de 2021